



Instituto de Previdência Cabista

CNPJ/MF: 00.266.518/0001-71

Rua Rui Barbosa – nº 39 – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo – RJ

Telefone: (22)2622.6988 – E-mail: ipc@arraial.rj.gov.br – CEP: 28930-000

PORTARIA I.P.C. Nº 061/2019

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA TÉCNICO DE CONTABILIDADE, EDITAL Nº 001/2019.

O Presidente do Instituto de Previdência Cabista (IPC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1394 de 20 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratar técnico de contabilidade em decorrência da desistência do último candidato aprovado no Concurso Público realizado em 01 de Outubro de 2015, conforme Edital homologado pela Portaria IPC nº 154/2016.

CONSIDERANDO: A necessidade de criar Comissão Organizadora a fim de conferir apoio e transparência em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial, que visa garantir a continuidade e o bom andamento dos serviços de contabilidade.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para comporem a Comissão de Organização e fiscalização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial em caráter temporário, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Cabista – IPC, que será composta pelos seguintes servidores:

I - CLÁUDIA REGINA GARCIA VAZ VIDAL, Matrícula 1057 (Presidente);

II – MARÍLIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Matrícula 8548 (Membro);

III – FABIANO TRAJANO DA SILVA, Matrícula 1186 (Membro).

Art. 2º - A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando títulos e recursos interpostos e, também casos omissos relativos ao processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 22 de Fevereiro de 2019.

Deoclécio A. Amorim dos Santos
Diretor Presidente
CRA-RJ 2068015-5
CPA-10 ANBIMA